



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.

PRIMEIRA ERRATA AO PROCESSO LICITATORIO Nº12/2019 FMS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O Município de São Miguel da Boa Vista torna público a primeira Errata de publicação de Edital de licitação 12/2019 FMS na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA DE SAÚDE, COM ÁREA DE 207,53m², conforme planilhas e projetos em anexo.**

O edital sofrerá alteração no **Item 11 – DOS ENCARGOS, sendo que onde lê-se:**

(...)

11.2 – Incumbe à Contratada, além de atender e cumprir todas as cláusulas e condições contidas no Edital e seus Anexos:

XIV - Manter permanentemente, em tempo integral, nas obras e/ou serviços um engenheiro responsável ou corresponsável pela execução da obra nos termos da Lei nº. 6.496/77, com poderes para representar a Contratada junto ao Município Contratante, podendo resolver os problemas referentes aos serviços contratados.

(...)

XXV - A Contratada deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do respectivo Contrato e Orçamento no CREA-SC, conforme determinam as Leis nºs. 5.194/66 e 6.496/87, e as Resoluções nºs. 194/70 e 302/84, do CONFEA. A comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica será feita na via da A.R.T. destinada ao Contratante.

Passa-se a ler:

XIV - Manter permanentemente, em tempo integral, nas obras e/ou serviços um engenheiro/arquiteto responsável ou corresponsável pela execução da obra nos termos da Lei, com poderes para representar a Contratada junto ao Município Contratante, podendo resolver os problemas referentes aos serviços contratados.

XXV - A Contratada deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do respectivo Contrato e Orçamento no órgão competente, conforme determinam as Leis vigentes. A comprovação será feita na via da A.R.T. ou RRT destinada ao Contratante.

As demais cláusulas do edital ficam inalteradas, e considerando que as mudanças não afetam o andamento do processo a data para entrega dos envelopes e abertura permanecerá a mesma, dia 21/11/2019, até as 8:00 para a entrega dos envelopes e credenciamento e abertura em mesmo dia as 8:15 horas. Maiores informações podem ser sanadas no setor de licitações do município, de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas.

São Miguel da Boa Vista /SC – 14 de novembro 2019.

VILMAR SCHMAEDECKE

PREFEITO MUNICIPAL